INDICAÇÃO Nº 209/2025

O vereador **Wagner Lopes,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA,** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO,** as providências que se fizerem necessárias visando reformar a **Escola Municipal Professora Nair de Oliveira Vicente "Casa da Criança".**

JUSTIFICATIVA:

A referida unidade escolar necessita de melhorias em sua estrutura física, pintura geral das áreas internas e externas, manutenção de sanitários, salas de aula, áreas comuns e espaço externo.

Tais intervenções são fundamentais para garantir condições adequadas de segurança, conforto e bem-estar para os alunos, professores e demais profissionais da educação, além de contribuir para um ambiente propício ao aprendizado e à convivência escolar.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da importância da educação como base do desenvolvimento social, solicito a atenção e prioridade da administração municipal na avaliação e execução desta demanda.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de maio de 2025

VAGUINHO LOPES
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 MAIO 2025
PROT. Nº328
PROTOCOLO

VACINAÇÃO
Um gesto de amor e responsabilidade
ZELE · CUIDE · PROTEJA

VACINAÇÃO
Um gesto de amor e responsabilidade
ZELE · CUIDE · PROTEJA